

Fonte: Departamento de Comunicação da ACS

A tecnologia proporciona inúmeras e significativas transformações no dia a dia, principalmente na modernização do ensino. A partir de 2021, todas as universidades do País terão que se adequar à portaria do Ministério da Educação (MEC) que regulamenta o registro e a emissão do diploma digital de maneira on-line.

Por isso, membros da Câmara Setorial das Instituições de Ensino da Associação Comercial de Santos (ACS) conheceram na manhã desta terça-feira (05) como funciona o processo de implantação do diploma digital.

De acordo com a coordenadora da Câmara, Silvia Teixeira Penteadó (Universidade Santa Cecília), é essencial que as universidades da região se adéquem às novas normas exigidas. “Hoje, tivemos a visita de uma empresa bastante importante, a multinacional Valid Soluções. Conheceremos também outras firmas e, acredito, que cada instituição vai se adequar a essa portaria respeitando o processo que já existe dentro dela”.



A implantação, segundo o MEC, visa assegurar a existência, a emissão e o armazenamento dos diplomas em ambiente computacional. O objetivo é dar maior segurança aos procedimentos internos dos estabelecimentos escolares e reduzir o risco de fraudes.

As instituições de ensino terão até o dia 12 de março de 2021 para se adequar aos aspectos técnicos para emissão e registro dos certificados de graduação no meio digital.

[> Confira a apresentação em PDF](#)



...a Câmara Setorial de Instituições de Ensino conhece funcionamento do diploma digital.

